

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- OBJETO:**

Transmissão de TV para o Evento World Tour 4 Stars 2019

### **2- JUSTIFICATIVA:**

Realização do evento denominado “World Tour – 4 Stars – Edição 2019”, no Município de Itapema/SC, de 15 a 19 de maio de 2019.

O município de Itapema realizou em 2018 a edição do evento World Tour – 4 Stars, competição do calendário oficial da FIVB e promovido no Brasil pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com o apoio técnico da Federação Catarinense de Voleibol. O evento atingiu os objetivos esperados pela administração municipal tanto quanto à promoção do turismo, quanto ao estímulo da prática esportiva entre os jovens moradores da cidade. O evento foi considerado um sucesso de público e teve repercussão altamente positiva em nível nacional.

Com o objetivo de engrandecer o evento e torná-lo ainda mais atraente para a população, potencializando assim, a promoção do município como um dos principais destinos turísticos de Santa Catarina, além de gerar maior movimentação econômica na cidade durante os dias do evento, a AMFRI com o respaldo de sua expertise adquirida na realização das regatas internacionais em Itajaí, a *Volvo Ocean Race* e *Transat Jacques Vabre*, celebrou contrato de exclusividade com a CBV para a realização do evento.

A parceria proposta através de Termo de Fomento com o Município de Itapema é o instrumento necessário para executar ações essenciais para a realização do evento, cuja principal beneficiária é a população de Itapema. Importante destacar que o evento visa a inclusão social, considerando a gratuidade do acesso, permitindo que todos possam participar, desde que respeitada a capacidade de público.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras;

#### **4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Conforme estabelecido através do Instrumento Particular de Contrato de Exclusividade para a realização do evento, atendendo o previsto na clausula quarta, item 4.2.3 e cláusula quinta, item 5.3 as despesas com a transmissão dos jogos serão feitas exclusivamente pela TV homologada pela confederação Brasileira de Volei.

Atendendo a este requisito e observando o Artigo 11, Capítulo 10 da Resolução 09/2019 da AMFRI a Contratação será feita de forma **DIRETA POR INEGIBILIDADE**.

#### **4- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E PRAZO:**

Conforme Clausula Item 5.3 da Clausula Quinta Instrumento Particular de Contrato de Exclusividade o pagamento será feito para a Confederação Brasileira de Voleibol em até 5 dias após a realização do evento.

Itajaí, 14 de maio de 2019.

**João Luiz Demantova**  
Consultor

**Rodrigo Guesser**  
Consultor